Liberté • Égalité • Fraternité
RÉPUBLIQUE FRANÇAISE
Ambassade de France
au Brésil

APPEL A CANDIDATURES 01/2020
«CHAIRES FRANCO-BRESILIENNES A L'UFU»

L'Université Fédérale d´Uberlândia (UFU) - Brésil, en partenariat avec l'Ambassade de France au Brésil, lance l'appel à candidatures 01/2020 du Programme des Chaires Franco-brésiliennes à l´UFU, permettant l´intervention, à l´UFU, de professeurs et/ou chercheurs d'établissements d'enseignement supérieur et de recherche français.

Modalités générales

- Le programme des Chaires Franco-brésiliennes à l'UFU, ci-dessous désigné « **Programme** », permet l'accueil, au cours de l´année 2020, de **3 (trois)** professeurs et/ou chercheurs d´établissement d´enseignement supérieur et de recherche français pour **une durée maximale de 60 (soixante) jours** chacun (un invité pour la période de **mai-juin**, un autre pour la période **août-septembre** et un autre pour la période **octobre-novembre**). Le programme priorise la constitution de partenariats entre deux équipes de recherche, avec une perspective de continuité et de réciprocité.

- Les candidats sélectionnés recevront une bourse mensuelle de l'UFU conformément aux conditions établies dans l'annexe 1 ; l'Ambassade de France prendra à sa charge le billet d'avion aller-retour.

- Conditions d'éligibilité : être Professeur des Universités, Professeur des Grandes Écoles, Maître de conférences, Chargé de recherche ou Directeur de recherche dans le cadre fonctionnel français. L'habilitation à diriger des recherches (HDR) sera considérée comme un critère préférentiel. Il n'y a pas de condition de nationalité française.

- Compte tenu de l´importance de la réciprocité dans l´objectif de ce Programme, il est considéré opportun que l´institution française d´appartenance du candidat sélectionné accueil le Professeur référent brésilien, ou un autre enseignant impliqué dans des projets de recherche en relation avec cet appel à candidature, comme Professeur invité, à partir de l´année suivant celle de la venue à UFU du professeur sélectionné.

- Seront considérées prioritaires les candidatures dont les institutions françaises d´origines répondent positivement au critère de réciprocité, en offrant des allocations pour accueillir les professeurs de l´UFU.

- Seront également considérées prioritaires les candidatures dont les projets prévoient, dans leur Plan de Travail, des activités impliquant un doctorant (dans la réalisation un doctorat sandwich) ou un post-doctorant.

- Les projets déposés pourront être rédigés en français, portugais ou anglais, mais devront indiquer les solutions linguistiques envisagées pour la réalisation des activités, telles que traduction et interprétation, sachant qu´aucune dépense supplémentaire de cette nature ne pourra être prise en charge dans le cadre des financements de cet appel à candidatures.

Thématiques prioritaires

L'UFU pourra recevoir **1 (un) invité** pour le grand domaine du Projet Internationalisation - PrInt UFU : TECHNOLOGIES CONVERGENTES ET RESSOURCES ENVIRONNEMENTALES (Informatique, Écologie et Conservation des ressources naturelles, Génie biomédical, Génie électrique, Génie mécanique, Génie chimique, Physique, Génétique et Biochimie et Chimie),

et **2 (deux) invités** pour le grand domaine du Projet PrInt UFU : DYNAMIQUE SOCIALE, QUALITÉ DE VIE ET SANTÉ (Administration, Economie, Education, Etudes Linguistiques, Géographie, Immunologie et Parasitologie appliquée et Odontologie).

Le Comité de pilotage franco-brésilien mis en place dans le cadre de ce programme assure la sélection des candidats ainsi que le suivi et l'évaluation des chaires.

Modalités pratiques

1) Le projet

Les candidats devront soumettre un projet élaboré entre deux équipes de recherche ou au moins entre un professeur français et un professeur de l'université d'accueil (UFU), dénommé « professeur référent », responsables du projet et de la Chaire dans chaque université. Il est nécessaire que soit décrit un Plan de travail avec les activités d'enseignement et de recherche prévues et que soient indiquées les dates envisagées pour le séjour au Brésil. Le projet devra obligatoirement comporter une ou plusieurs conférences «grand public» ou une ou plusieurs activité(s) de vulgarisation scientifique. La présentation du projet devra être synthétique (maximum 10 pages au format A4).

Toutes les candidatures devront être examinées et approuvées par le Conseil du département ou l'instance correspondante de l'université qui recevra le candidat.

Les pièces suivantes devront être jointes au dossier :

- Plan de Travail selon les conditions décrites dans l'appel à candidature,
- CV du Professeur visitant,
- Copie de son passeport,
- Résumé du CV «Lattes» du Professeur référent à l'UFU,
- Avis du Conseil de département ou instance correspondante de l'Université d'accueil (UFU), avec l'approbation du projet,
- Indication du domaine thématique, du programme de Post-Graduation, du projet PrInt UFU correspondant,
- Indication de la période proposée (mai-juin ou août-septembre ou octobre-novembre).

Toutes les pièces du dossier devront être soumises en version électronique en format PDF.

2) Le professeur référent de la chaire

Le projet sera présenté par le professeur référent au Conseil de département ou l'instance correspondante pour avis. Lors de la soumission du projet, le professeur référent, responsable de la chaire à l'UFU, s'engage à participer au programme défini conjointement et à assurer les conditions d'accueil en fonction du programme de travail défini.

Le Comité de pilotage attire l'attention des candidats sur l'importance d'élaborer le projet de la façon la plus concertée entre le professeur visitant et le professeur référent, en particulier pour le choix des dates du séjour, les besoins de logistique en fonction de la nature et des ambitions du projet et la mobilisation des ressources disponibles en termes de communication ou de valorisation des activités conduites.

3) Le choix des dates

Les séjours devront impérativement se réaliser **dans les périodes indiquées dans le paragraphe « Modalités générales » de cet appel à candidature**. Les candidats sélectionnés qui souhaiteraient reporter leur venue à l'année suivante se verraient perdre automatiquement le bénéfice de la sélection.

Le Comité de pilotage franco-brésilien attire l'attention des candidats sur les dates de séjour : elles doivent être choisies d'un commun accord avec le professeur référent en fonction du calendrier brésilien (hors vacances universitaires) et de sa propre disponibilité, en fonction des engagements que le professeur référent pourrait avoir sur l'année, dans ou en dehors de l'université.

4) Les obligations du lauréat

A l'issue de leur séjour, les lauréats devront remettre un rapport d'activité aux parties française et brésilienne.
A des fins de communication, les lauréats devront systématiquement informer le Comité de pilotage de leurs activités publiques telles que conférences, séminaires, débats d'idées, etc.

5) Calendrier 2020

Les projets concernant le professeur invité du premier grand domaine du Projet PrInt UFU : TECHNOLOGIES CONVERGENTES ET RESSOURCES ENVIRONNEMENTALES (Informatique, Écologie et Conservation des ressources naturelles, Génie biomédical, Génie électrique, Génie mécanique, Génie chimique, Physique, Génétique et Biochimie et Chimie), ainsi que les projets concernant les deux professeurs invités du second grand domaine du Projet PrInt UFU : DYNAMIQUE SOCIALE, QUALITÉ DE VIE ET SANTÉ (Administration, Economie, Education, Etudes Linguistiques, Géographie, Immunologie et Parasitologie appliquée et Odontologie) devront être soumis **jusqu´au 28 février 2020.**

Liberté • Égalité • Fraternité
RÉPUBLIQUE FRANÇAISE
Ambassade de France
au Brésil

Les projets devront être envoyés à la Direction de la Recherche et de la Post-graduation de l'UFU et au Service de Coopération et d'Action culturelle –SCAC- de l'Ambassade de France au Brésil, antenne de l'Etat de Minas Gerais.

- Pour l'UFU, le Professeur Carlos Henrique de Carvalho, Vice-Recteur de la Recherche et de la Post-graduation et le Professeur Waldenor Barros Moraes Filho, Directeur des Relations Internationales et Interinstitutionnelles dri@ufu.br ;

- Pour le SCAC Minas Gerais, Philippe MAKANY, Attaché de coopération et action culturelle : sec.scac@gmail.com

Le Comité de pilotage franco-brésilien informera les candidats des résultats de la sélection **avant le 13 mars 2020**.

Le Comité de pilotage est souverain dans ses décisions qui ne pourront faire l'objet d'aucun recours.

Les candidats soumettant un projet reconnaissent avoir pris connaissance et approuver les conditions du présent appel à candidatures, y compris l'Annexe 2 donnant les conditions du séjour au Brésil.

Uberlândia, le 24 / 01 2020

Carlos Henrique de Carvalho
Vice-Recteur Recherche et Post-graduation
Université Fédérale d'Uberlândia

Uberlândia, le 23 / 01 2020

Waldenor Barros Moraes Filho
Directeur des Relations Internationales
Université Fédérale d'Uberlândia

Belo Horizonte, le 16 / 01 2020

Philippe Makany
Attaché de Coopération et d'Action Culturelle
SCAC MG – Ambassade de France au Brésil

ANNEXES

ANNEXE 1
Tableau de correspondance

Chargé de recherche, Maître de conférences non titulaire d'une HDR	Professor Adjunto
Chargé de recherche, Maître de conférences titulaire d'une HDR	Professor Associado
Professeur des universités, Directeur de recherche	Professor Titular

Contreparties offertes par l'UFU

- Le montant mensuel des allocations s'élève à R$ 7000, 00 (Sept mille réaux) sur la durée de séjour du Professeur/Chercheur français à l'UFU.
- Une prime d'installation de R$ 2000,00 (Deux mille réaux) est versée en une seule fois.
- Aucune dépense supplémentaire générée par les activités menées au cours de la Chaire n'est incluse dans le cadre de cet appel à candidatures. Il relève donc de la responsabilité des candidats et de leurs partenaires brésiliens, de veiller à ce que celles-ci puissent être financées par d'autres sources.

****

ANNEXE 2
Informations sur les conditions de séjour au Brésil

Les lauréats devront disposer de tous les documents administratifs permettant leur séjour au Brésil. Ils devront entre autres faire une demande de visa temporaire (VITEM 1) auprès du Consulat du Brésil en France.

Les lauréats sont responsables de la régularité de leur situation au Brésil.

Aussi est-il vivement conseillé de se renseigner au préalable et de manière anticipée sur les démarches à effectuer auprès du Consulat Général du Brésil en France. L'Université d'accueil (UFU) ne pourra être rendue responsable de problèmes générés par le non-respect des conditions d'entrée et de séjour dans le pays.

Si le séjour implique **des activités de terrain**, les lauréats devront **ABSOLUMENT en discuter avec le professeur référent de la chaire** afin de se prémunir contre les complications administratives éventuelles.

Dans la mesure du possible, le séjour au sein de l'université partenaire sera facilité par son service, coordination ou vice-présidence aux relations internationales.

Liberté • Égalité • Fraternité
RÉPUBLIQUE FRANÇAISE
Ambassade de France
au Brésil

CHAMADA 01/2020
"CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NA UFU"

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - Brasil, em parceria com a Embaixada da França no Brasil, lança a chamada 01/2020 do Programa Cátedras Franco-brasileiras na UFU, voltado para a atuação na UFU de professores e/ou pesquisadores de instituições francesas de ensino superior e de pesquisa.

Modalidades gerais

- O Programa Cátedras Franco-brasileiras na UFU, doravante denominado "**Programa**", possibilita o acolhimento, durante o ano de 2020, de **3 (três)** professores e/ou pesquisadores de estabelecimentos franceses de ensino superior e de pesquisa por períodos de até 60 (sessenta) dias cada (um visitante para o período de maio-junho, um para agosto-setembro e outro para outubro-novembro). O Programa privilegia a constituição de parcerias entre duas equipes de pesquisa, com uma perspectiva de continuidade e reciprocidade.

- Os candidatos selecionados receberão uma bolsa mensal da UFU de acordo com as condições estabelecidas no anexo 1; a Embaixada da França arcará com os bilhetes aéreos de ida e de volta.

- Requisitos de elegibilidade: ser "Professeur des Universités", "Professeur des Grandes Écoles", "Maître de conférences", "Chargé de recherche" ou "Directeur de recherche", conforme enquadramento funcional francês. A habilitação para orientar pesquisadores (HDR) será considerada como critério preferencial. Não há exigência de nacionalidade francesa.

- Levando em conta a centralidade da reciprocidade no escopo deste Programa, considera-se oportuno que a instituição francesa de origem do professor enviado à UFU acolha o professor-anfitrião brasileiro – ou demais docentes envolvidos nos projetos de pesquisa contemplados no âmbito desta chamada – como Professor Visitante a partir do ano subsequente do envio do professor da universidade Francesa à UFU.

- Serão consideradas prioritárias as candidaturas de instituições francesas que responderem positivamente ao critério de reciprocidade, oferecendo bolsas para a subsequente candidatura de professores da UFU.

- Também serão consideradas prioritárias candidaturas cujos projetos prevejam atividades a serem desenvolvidas por um doutorando (na realização de um doutorado-sanduíche) ou por um pós-doutorando no escopo do Plano de Trabalho submetido.

- Os projetos poderão ser submetidos em francês, português ou em inglês e deverão indicar as necessidades linguísticas previstas para a realização das atividades – tais como tradução e interpretação –, de forma que nenhuma despesa adicional desta natureza poderá ser incluída como item de financiamento desta chamada.

Prioridades temáticas

A UFU poderá receber **01 (um) visitante** para a grande área do Projeto Internacionalização - PrInt UFU: TECNOLOGIAS CONVERGENTES E RECURSOS AMBIENTAIS (Ciência da Computação, Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Genética e Bioquímica e Química)

e **02 (dois) visitantes** para a grande área do Projeto PrInt UFU: DINÂMICA SOCIAL, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE (Administração, Economia, Educação, Estudos Linguísticos, Geografia, Imunologia e Parasitologia Aplicadas e Odontologia).

O Comitê Assessor Franco-Brasileiro, estabelecido no âmbito deste Programa, será responsável pela seleção dos candidatos, bem como pelo acompanhamento e pela avaliação das Cátedras.

Modalidades práticas

1) O projeto

Os candidatos deverão submeter um projeto elaborado entre as duas equipes de pesquisa ou, pelo menos, entre um professor francês e um professor da universidade anfitriã (UFU), denominado "professor-anfitrião", responsáveis pelo projeto e pela Cátedra em cada universidade. É necessário que se descreva um Plano de Trabalho com as atividades de ensino e de pesquisa previstas e que indique as respectivas datas para estadia no Brasil. O projeto deverá apresentar pelo menos uma conferência voltada para o "grande público" ou pelo menos uma atividade para popularização científica. A apresentação do projeto deve ser concisa, contendo, no máximo, 10 laudas com formatação conforme as regras da ABNT.

Todas as candidaturas deverão ser analisadas e aprovadas pela Câmara Departamental ou instância correspondente da universidade que receberá o candidato.

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao dossiê de candidatura:

- Projeto com respectivo Plano de Trabalho atendendo às especificações desta chamada;
- curriculum vitae do professor visitante;
- cópia do passaporte do professor visitante;
- currículo lattes resumido do professor anfitrião da UFU;
- parecer fundamentado da Câmara Departamental ou instância correspondente na universidade de acolhimento (UFU), aprovando a proposta;
- indicação da área temática – procedente do Programa de Pós-Graduação – do Projeto PrInt correspondente;
- indicação do período sugerido (maio-junho, agosto-setembro ou outubro-novembro).

Todos os documentos deverão ser encaminhados em versão eletrônica, no formato PDF.

2) O professor anfitrião da cátedra

O projeto será apresentado pelo professor anfitrião à Câmara Departamental ou instância correspondente que o avaliará por meio de parecer. Ao submeter o projeto, o professor anfitrião, responsável pela Cátedra na UFU, concorda em participar do programa definido em conjunto com o colega francês e em garantir as condições de acolhimento em função do programa de trabalho definido.

O Comitê Assessor Franco-brasileiro destaca a importância de elaborar o projeto da forma mais concisa possível, conjuntamente entre os professores visitante e anfitrião, com especial atenção para a escolha das datas da estadia, as necessidades logísticas em função da natureza e das ambições do projeto e da mobilização de recursos disponíveis em termos de comunicações ou de valorização das atividades conduzidas.

3) A escolha de datas

As estadias deverão ocorrer impreterivelmente **nos períodos citados no item "Modalidades Gerais" desta chamada**. Os candidatos selecionados que desejarem postergar sua chegada para o próximo ano perderão automaticamente o benefício da seleção.

O Comitê Assessor Franco-brasileiro chama a atenção dos candidatos sobre as datas de estadia: estas deverão ser escolhidas de comum acordo com o professor anfitrião em função do calendário brasileiro (não coincidindo com as férias universitárias) e de sua própria disponibilidade, sempre conforme os compromissos que o professor anfitrião poderá ter ao longo do ano, seja no âmbito universitário ou não.

4) As obrigações do selecionado

No final de sua estadia, os bolsistas deverão apresentar um relatório de atividades às partes francesas e brasileiras.

Para fins de registro e comunicação, os bolsistas deverão informar sistematicamente o Comitê Assessor Franco-brasileiro sobre suas atividades públicas, tais como conferências, seminários, debates de ideias, entre outras atividades.

5) Calendário 2020

Os projetos para o visitante da primeira grande área do Projeto PrInt UFU: TECNOLOGIAS CONVERGENTES E RECURSOS AMBIENTAIS (Ciência da Computação, Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Genética e Bioquímica e Química) e os projetos para os dois visitantes da segunda grande área do Projeto PrInt UFU: DINÂMICA SOCIAL, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE (Administração, Economia, Educação, Estudos Linguísticos, Geografia, Imunologia e Parasitologia Aplicadas e Odontologia) deverão ser submetidos até o dia **28 de fevereiro de 2020.**

Os projetos deverão ser enviados aos responsáveis da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFU e ao Serviço de Cooperação e Ação Cultural – SCAC – da Embaixada da França no Brasil, para o estado de Minas Gerais.

- O envio para a UFU deverá ser feito ao Professor Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e ao Professor Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais: dri@ufu.br

- O envio para o SCAC Minas Gerais deverá ser feito à Philippe MAKANY, Adido de cooperação e ação cultural: sec.scac@gmail.com

O Comitê Assessor Franco-brasileiro informará o resultado da seleção no site da PROPP/UFU **até o dia 13 de março de 2020.**

O Comitê Assessor Franco-brasileiro é soberano em suas decisões e delas não caberá recurso.

Ao submeterem um projeto, os candidatos reconhecem ter lido e aprovado as condições desta presente chamada à candidatura, incluindo os anexos 1 e 2, atestando estarem de acordo com as condições de estadia no Brasil.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Uberlândia

Uberlândia, 23 de janeiro de 2020.

Waldenor Barros Moraes Filho
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia

Belo Horizonte, 16 de 01 de 2020.

Philippe Makany
Adido de Cooperação e Ação Cultural
SCAC MG – Embaixada da França no Brasil

Liberté • Égalité • Fraternité
RÉPUBLIQUE FRANÇAISE
Ambassade de France
au Brésil

ANEXOS

ANEXO 1

Tabela de correspondência

Responsável de pesquisa, Palestrante não titular de uma HDR	Professor Adjunto
Responsável de pesquisa, Palestrante de uma HDR	Professor Associado
Professor de universidades, Diretor de Pesquisa	Professor Titular

Contrapartida oferecida pela UFU

- Bolsa de estudos com mensalidade de R$ 7.000,00 (sete mil reais), calculada de acordo com o período de permanência do professor/pesquisador francês na UFU. Taxa de instalação, para uma única vez, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Nenhuma despesa suplementar gerada pelas atividades desenvolvidas durante a Cátedra está incluída nesta chamada. Se necessário, caberá aos candidatos e seus parceiros brasileiros buscar outras fontes de financiamento.

****

ANEXO 2

Informações sobre as condições de estadia no Brasil

Os bolsistas deverão dispor de todos os documentos administrativos que autorizem sua estadia no Brasil. Os bolsistas deverão fazer um pedido de visto temporário (VITEM 1) ao Consulado do Brasil na França.

Os bolsistas são responsáveis pela regularidade da sua situação no Brasil.

É altamente recomendado que os bolsistas se informem com antecedência, junto ao Consulado Geral do Brasil, sobre as medidas necessárias para sua estadia no país. A universidade parceira (UFU) não se responsabilizará por problemas decorrentes da inobservância das condições de entrada e permanência no país.

Se a estadia implicar em atividades de campo, os bolsistas deverão tratar **obrigatoriamente** com o professor anfitrião da Cátedra sobre a condução de tais atividades, a fim de se protegerem contra possíveis complicações administrativas.

Na medida do possível, a estada da universidade anfitriã será apoiada pela Diretoria de Relações Internacionais ou órgão correspondente.